



1 nov. 1991

LEI Nº 2.339, de  
04 de DEZEMBRO de 1991

Dá denominação de Rua "COPERTINO ANTUNES DA SILVA"(TICO), à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

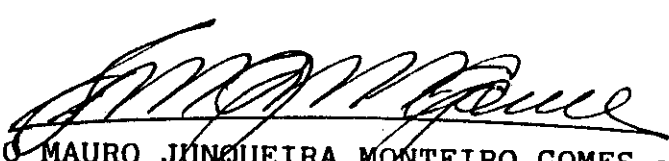
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "COPERTINO ANTUNES DA SILVA (TICO)", a atual Rua B, do Loteamento Jardim Bela Vista, e cujo Plano de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.996, de 12 de dezembro de 1982.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de Dezembro de 1991.-

  
= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =  
PREFEITO

  
= SERGIO MAURO JUNQUEIRA MONTEIRO GOMES =  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA  
ADMINISTRAÇÃO

50/WUP

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXIII.